



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N.º.....

Lei nº 565

de 03 de julho de 1977

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais para despesas e dá outras providências.

Sobre os autos da Lei, a Prefeitura Municipal de Bofete, em nome do seu Presidente, Sr. João de Deus, e o seu Vice-Presidente, Sr. João de Deus, aprovou e o Conselho Municipal, em sessão de 03 de julho de 1977, aprovou e o Prefeito Municipal, Sr. João de Deus, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Aproveitar o crédito adicional de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a abertura de créditos adicionais para despesas e dá outras providências, conforme a lei nº 565, de 03 de julho de 1977, em vigor:

Art. 1.º - Aproveitar

Art. 1.º - Aproveitar

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Personal

2.1.1.1.00

Personal Civil

I

124,00

II

50,00

Art. 2.º - Aproveitar

Despesas de Custeio

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Personal

2.1.1.1.01

Personal Civil

I

2.000,00

II

1.200,00

Art. 3.º - Aproveitar

Despesas de Custeio

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Personal

2.1.1.1.02

Personal Civil

I

100,00

II

20,00

Art. 4.º - Aproveitar

Despesas de Custeio

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Despesas de Custeio

2.2.1.1.05

I

1.200,00

Art. 5.º - Aproveitar

Despesas de Custeio

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Personal

2.1.1.1.03

Personal Civil

I

2.000,00

II

170,00

Art. 6.º - Aproveitar



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N.º _____

- continuação -

3.1.1.3.00	Transferências de Administração Providência Social	ml	10,00
<u>Transferências de Administração</u> Despesas Correntes Despesa de Custeio Respostal			
3.1.1.3.10	Respostal Civil I	ml	50,00
<u>Transferências de Administração</u> Despesas Correntes Despesa de Custeio Respostal			
3.1.1.3.11	Respostal Civil I	ml	8.000,00
	II	ml	10,00
<u>Transferências Correntes</u> Transferências de Administração Providência Social			
3.2.3.3.00	Transferências de Administração Providência Social	ml	77,00
<u>Transferências</u> Despesas Correntes Despesa de Custeio Respostal			
3.1.1.3.12	Respostal Civil I	ml	3.000,00
<u>Transferências Correntes</u> Transferências de Administração Providência Social			
3.2.3.3.00	Transferências de Administração Providência Social	ml	77,00
<u>Transferências</u> Despesas Correntes Despesa de Custeio Respostal			
3.1.1.3.13	Respostal Civil I	ml	1.100,00
	II	ml	10,00
3.1.3.3.14	Transferências de Administração I	ml	7.100,00
<u>Transferências Correntes</u> Transferências de Administração Providência Social			
3.2.3.3.00	Transferências de Administração Providência Social	ml	348,00
<u>Transferências de Administração</u> Despesas Correntes Despesa de Custeio Respostal			
3.1.1.3.14	Respostal Civil I	ml	20.300,00
	II	ml	4.200,00
<u>Transferências Correntes</u> Transferências de Administração Providência Social			



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N.º
3.2.1.1.42

- continuação -

Pessoal Civil

I cr\$ 1.110,00
II cr\$ 216,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Artigo de 15ª Vara

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

3.2.1.1.61 Pessoal Civil

I cr\$ 13.842,00
II cr\$ 2.468,00

Saúde

Assistência Médico Ambulatório e Domiciliar

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

3.2.1.1.72 Pessoal Civil

I cr\$ 1.893,00
II cr\$ 748,00

3.2.1.1.72 Serviços de Mercedes

III cr\$ 5.000,00

Transferências Correntes

3.2.3.3.80 Transferências de Assistência e

Providência Social cr\$ 77,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Família e Previdência

Despesas Correntes

Transferências Correntes

3.2.3.1.61 Assistência Social cr\$ 1.000,00

ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atas e Ataques

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

3.2.1.1.81 Pessoal Civil

I cr\$ 381,00
II cr\$ 32,00

Limpeza Pública

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

3.2.1.1.92 Pessoal Civil

I cr\$ 1.020,00
II cr\$ 566,00

Iluminação Pública

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

3.2.1.1.93 Pessoal Civil

I cr\$ 826,00
II cr\$ 21,00



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N.º _____

- confirmação -

Pessoal

Pessoal civil

3.1.1.1.04

I em 10.04.11

II em 10.04.11

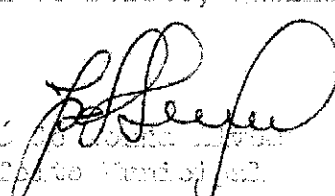
3.1.1.0.04

Hospital de Bofete em 10.04.11

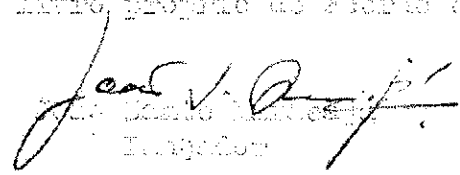
3.1.1.0.04

Assim, fica em vigor na data da presente publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2011.


José Carlos de Souza Lima
Prefeito Municipal

Registado e lido, próprio de acordo com a Lei.


José Carlos de Souza Lima
Intendente